



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, n° 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

DIRETORIA DE RH

P O R T A R I A N.º. 1458/2019
DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES DAS PARCERIAS

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto n° 4421/2017 e, com base nos artigos 2º, inciso IV, e artigo 61 da lei Federal n° 13.019/14 e nos artigos 3º, inciso I, 77 e 80 do Decreto Municipal n° 4.503/17,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os seguintes servidores públicos municipais, para a função de gestores das parcerias celebradas, através do Chamamento Público n.º 001/2019, Processo Administrativo n.º 4630/2019, com as Organizações da Sociedade Civil, sediadas e atuantes no Município:

- Gestor(a) Titular: 20124 PALOMA TODESCATT SANTOS;
- Gestor(a) Adjunto(a): 20428 IANDRA MIOZZO.

Art. 2.º São atribuições do gestor:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei n° 13.019/2014;
- VI - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À presente torna sem efeito a Portaria N.º 436/2019.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 11 de Dezembro de 2019.

JN

VALDIR FARINA
Sec. Mun. de Administração